



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 775/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº158/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres vereadores Coronel Telhada, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza, Mário Covas Neto, Andrea Matarazzo, Eduardo Tuma e Gilson Barreto, dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado localizado no Distrito do Butantã e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a descrição do logradouro à informação fornecida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da CCJLP.

O projeto visa denominar de "Praça Major Sandro Moretti Silva Andrade" o logradouro público inominado localizado entre a Rua Luis Ulhoa Cintra e Rua Luis Ramos Figueira, no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, esta proposição atende ao estabelecido pela legislação municipal sobre denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

O homenageado, Major Sandro Moretti Silva Andrade, oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, faleceu de maneira trágica no exercício profissional. Ademais, destacou-se na sua profissão, sendo reconhecido e respeitado entre os pares na carreira por ações meritórias. A proposta de denominação condiz com o inciso I do art. 9º (Decreto 49346/2008) que: "...recai em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade..."

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a homenagem é louvável, portanto a propositura deve prosperar, sendo sua manifestação favorável ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Salomão Pereira – PSDB - Relator

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).